



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.009/2019

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a Sr^a. **DHEBORA ERLY DA SILVA DAS CHAGAS** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, matrícula 005087, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14.02.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 05 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal